



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 12/2023

Ementa: “Cria Comissão Especial, responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial, responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I – Gustavo Gomes Cardozo**, como Presidente;
- II – Priscila Soares de Almeida**, como membro;
- III – José Geraldo Ferreira Batista**, como membro;

Parágrafo único: Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 07/03/2023 a 31/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 07 de março de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 12 ficou afixado no mural
desta casa no período de 07/03/23
a _____

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68